



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO  
ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

**Processo nº 23118.016779/2023-68**

**EDITAL Nº11/2023/DALE/UNIR PROVA DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA ESPANHOLA  
REFERENTE AO SEMESTRE 2023.2 – ANO 2023**

O Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia torna pública a oferta de Proficiência em Língua Estrangeira (Espanhol) para o ano de 2023/2. Informa que estão abertas as inscrições para a realização da prova de Proficiência com a finalidade de nivelamento direcionada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados no curso de Letras-Espanhol.

Neste edital estão as informações básicas e o cronograma para inscrições, realização da prova, datas e horários de homologação, e resultado final.

Segundo consta no PPC de 2017 do Curso de Letras Espanhol da UNIR (pg. 69 e 70):

Exames de proficiência para fins de nivelamento do Curso de Letras-Espanhol:

A possibilidade de o aluno transpor os períodos básicos da língua espanhola ficará restrita aos critérios abaixo relacionados:

- Sua aprovação em exame de proficiência oral e escrita, elaborado e aplicado por uma banca de professores de língua espanhola do curso de Letras-Espanhol;
- Essa aprovação assegura-lhe o cômputo dos créditos e a carga horária correspondente às disciplinas de língua espanhola imediatamente inferiores.
- Os exames de proficiência restringem-se aos Laboratórios de Língua espanhola, não dispensando o aluno de cursar as demais disciplinas do curso.
- Os exames serão oferecidos até Língua Espanhola IV, podendo eliminar as disciplinas de Laboratórios de Língua espanhola I, II III e IV.
- A aprovação do aluno possibilitará matrícula na disciplina de Laboratório de Língua Espanhola para a qual for considerado apto, com a conseqüente dispensa das disciplinas de Laboratório de Língua Espanhola anteriores.

Obs.: Os portadores de certificado de DELE (Diploma en Enseñanza del Español como Lengua Extranjera) e equivalentes deverão igualmente realizar exame de proficiência oral e escrita, observando o acima disposto.

## **DA OFERTA**

Art. 1. As Provas configuram uma das ações mantidas pelo Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para fins de nivelamento dos alunos matriculados em Letras-Espanhol.

Art. 2. A língua estrangeira para a qual será ofertado o exame de proficiência será para Letras - Língua Espanhola.

## **DO EXAME DE PROFICIÊNCIA APLICADOS AOS ALUNOS DE LETRAS-ESPANHOL**

Art. 3. O exame de proficiência em questão constitui-se de prova oral e escrita em língua espanhola, para os alunos inscritos no referido exame.

Parágrafo único. O exame de proficiência restringe-se às disciplinas de Laboratório de Língua Espanhola I, II, III e IV, não dispensando o aluno de cursar as demais disciplinas do curso.

Art. 4. São objetivos do referido exame:

- I. Avaliar o nível de proficiência em língua espanhola do aluno nas quatro habilidades (expressão oral, compreensão auditiva, compreensão leitora e produção escrita), em uma escala de A1, A2, B1, B2, segundo o Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas.
- II. Proporcionar ao aluno matrícula no nível adequado ao seu domínio das competências linguísticas.

Art. 5. A possibilidade de o aluno avançar os períodos básicos da língua espanhola ficará restrita aos critérios abaixo relacionados:

- I. Sua aprovação em exame de proficiência oral e escrita, elaborado e aplicado por uma comissão de professores de língua espanhola do curso de Letras-Espanhol da UNIR;
- II. A aprovação assegura-lhe o cômputo dos créditos e a carga horária correspondente às disciplinas de Língua Espanhola imediatamente inferiores.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6. Poderão inscrever-se para a prova os alunos regularmente matriculados no Curso de Letras-Espanhol da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 7. A inscrição será através do e-mail da Comissão: [renymaldonado@unir.br](mailto:renymaldonado@unir.br); [mirella@unir.br](mailto:mirella@unir.br); [patriciacarneiro@unir.br](mailto:patriciacarneiro@unir.br);

§1. Apenas o aluno que tenha sua inscrição homologada poderá realizar a prova que será aplicada na modalidade presencial, no local, data e hora estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

§2. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da inscrição.

§3. O candidato é responsável pela veracidade das informações contidas na inscrição.

§4. As datas das inscrições constam no calendário da prova de proficiência (Anexo I);

Art. 8. As inscrições homologadas serão publicadas no site do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras (<https://dle.unir.br/homepage>) e do Curso de Letras Espanhol da UNIR (<https://letrasespanhol.unir.br/homepage>).

Art. 09. Dúvidas no processo de inscrição ou no processo de realização das provas devem ser enviadas para o e-mail: [letrasestrangeiras@unir.br](mailto:letrasestrangeiras@unir.br);

## **DAS PROVAS**

Art. 10. A prova de proficiência em Língua Espanhola consiste na avaliação das quatro habilidades linguísticas contemplando questões orais e escritas.

Art. 11. As provas oral e escrita serão aplicadas na modalidade presencial na **sala 127, bloco 2C** (ao lado da sala do Departamento do DALE), em data e hora estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

## **DO HORÁRIO E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Art. 12. No dia da realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido no dia e hora marcados, portando o documento de identificação, com foto, anexado ao formulário de inscrição.

## **DAS PENALIDADES**

Art. 13. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada para a prova, bem como sua aplicação fora do horário e data previamente estabelecidos;

Art. 14. Será impedido de realizar a prova o candidato que não cumprir com o disposto no Art. 12 deste Regulamento e que não teve a inscrição homologada.

Art. 15. Será eliminado no decorrer do processo avaliativo, o candidato que for surpreendido estabelecendo qualquer tipo de comunicação com outro candidato;

Art. 16. Cada discente será responsável por portar sua própria caneta esferográfica preta ou azul para a realização da prova escrita, e também o seu dicionário físico.

Parágrafo único: Na prova escrita os candidatos poderão portar e consultar dicionários bilíngues ou monolíngues **impressos**. Não será admitido empréstimo de dicionário ou troca de qualquer outro material entre candidatos, bem como não será admitido a consulta em materiais digitais.

## **DAS DATAS DAS PROVAS**

Art. 17. As datas de aplicação dos exames constam no calendário da prova de proficiência em Língua Espanhola disponível no Anexo I;

## **DAS ATRIBUIÇÕES DAS NOTAS**

Art. 18. A nota da prova de nivelamento em Língua Espanhola será de zero a cem pontos, e atribuída da seguinte maneira:

- a. A prova oral terá valor máximo de 50 pontos e;
- b. A prova escrita terá valor máximo de 50 pontos.

## **DOS RESULTADOS**

Art. 19. O resultado da prova será disponibilizado no site do DALE ( [www.dle.unir.br](http://www.dle.unir.br) ). Não serão divulgados os nomes dos candidatos, apenas seu número de matrícula e respectiva nota.

§1. O número de inscrição para cada candidato será o próprio número de matrícula.

Art. 20. Os pedidos de revisão, recurso ou vista de prova serão encaminhados ao e-mail do departamento: [letrasestrangeiras@unir.br](mailto:letrasestrangeiras@unir.br)

## **NECESSIDADES ESPECIAIS**

Art. 21. Os candidatos com necessidades especiais deverão informar no ato da inscrição a sua especificidade para que as devidas providências sejam tomadas.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão de Nivelamento ora composta para a aplicação da prova em Língua Espanhola.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2023/DALE-PVH/NCH/UNIR**

Reny Gomes Maldonado (Presidente)

Mirella Nunes Giracca (Membro)

Patrícia Helena dos Santos Carneiro (Membro)

Luciana Pitwak Machado Silva Prates (suplente)

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DA PROVA DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA ESPANHOLA

REFERENTE AO SEMESTRE 2023.2 – ANO 2023

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13 de Novembro de 2023
INSCRIÇÕES	De 14 a 16 de Novembro de 2023
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HOMOLOGADOS NO SITE <a href="http://www.dle.unir.br">www.dle.unir.br</a>	17 de Novembro de 2023
RECURSO	18 de Novembro de 2023
APLICAÇÃO DA PROVA ORAL DE LÍNGUA ESPANHOLA (LE)	20 de Novembro de 2023 – a partir de 13h30 Local: sala 127, bloco 2C (ao lado do Departamento DALE)
APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESPANHOLA (LE)	20 de Novembro de 2023 – 14h30 às 16h30 Local: sala 127, bloco 2C (ao lado do Departamento DALE)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS ALUNOS APROVADOS PARA AVANÇAR O NÍVEL EM LE	20 de Novembro de 2023 a partir das 17 horas
RECURSO	21 de Novembro de 2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS ALUNOS APROVADOS PARA AVANÇAR O NÍVEL EM LE	22 de Novembro de 2023